



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
Sala das Sessões
Legislatura 2025-2028
GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO

INDICAÇÃO N.º 280 / 2025

JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO, Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, na conformidade das atribuições que nos são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis

I N D I C A

ao Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana **que seja realizada a pintura da faixa de travessia de pedestres (faixa de segurança) na Rua Emygdio Maia Santos, em frente ao Supermercado Robertão, no Bairro Vila dos Coroados.**

JUSTIFICATIVA

O local mencionado possui grande fluxo de pedestres e veículos, especialmente devido ao movimento do Supermercado Robertão e de outros comércios da região.

Atualmente, a faixa de pedestres encontra-se apagada ou inexistente, o que compromete a segurança das pessoas que atravessam a via, em especial crianças, idosos e moradores locais.

A repintura da faixa de pedestres no chão é uma medida simples, porém de grande importância para a segurança viária, garantindo visibilidade adequada e respeito à prioridade de travessia dos pedestres, conforme o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

A execução deste serviço trará mais organização e segurança ao trânsito no bairro, atendendo a uma demanda legítima da comunidade da Vila dos Coroados.

Contando com a colaboração dos nobres colegas vereadores, renovo votos de estima e consideração.

São Fidélis, 06 de novembro de 2025.

José Guilherme Fernandes Ribeiro
VEREADOR